

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**

A Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de lixeiras para coleta seletiva de resíduos recicláveis, em atendimento à Administração Municipal e secretarias, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: [licitacaopmsja@gmail.com](mailto:licitacaopmsja@gmail.com), em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUS / COFINANCIAMENTO / CUSTEIO / CRAS / FNAS / QSE / 25% / FUNDEB / Emenda Parlamentar.

<b>Aquisição de lixeiras para coleta seletiva de resíduos recicláveis, em atendimento à Administração Municipal e secretarias.</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Serviço</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Referência Unit.(R\$)</b>	<b>Valor Total(R\$)</b>
01	Conjunto com 04 lixeiras de 200L (nas cores azul, verde, vermelho e amarelo), para coleta seletiva de resíduos recicláveis, em material plástico PEAD, com estrutura em aço, com tampa e identificação de cada tipo de material a ser depositado (papel, vidro, plástico e metal)	Unid.	15	R\$ 2.809,50	R\$ 42.142,50
<b>Valor Total(R\$)</b>					<b>R\$ 42.142,50</b>

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, valor unitário e total, conter prazo de validade e deve estar devidamente assinada pelo responsável legal da empresa.

O prazo para fornecimento do material: 10 (dez) dias após a emissão e recebimento pela contratada da ordem de fornecimento;

A quantidade solicitada pela administração se dará conforme necessidade da mesma;

O contratado deverá oferecer garantia dos equipamentos de fábrica de no mínimo 12(doze) meses;

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

Contrato social com aditivos;

Cópia atualizada do CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943.”

Declaração devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, declarando cumprir o disposto no inciso XXXIII, do Art.7º, da Constituição Federal.

São João do Arraial (PI), 05 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO DE PAULA FURTADO DA SILVA  
Data: 06/06/2025 13:48:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco de Paula Furtado da Silva  
Agente de Contratação